

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO: LIO

Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;
Licença anterior;
Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
Partido Urbanístico acompanhado do Memorial Descritivo e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
Comprovação do uso do sistema de abastecimento d'água, conforme Instrução Técnica do CIM POTIGUAR;
Apresentar Protocolo de abertura de processo referente às Demais Vistorias Florestais (DVFL) ou à Supressão Vegetal (SVEG);
Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, acompanhado de Memorial Descritivo e de Cálculo, e de Responsabilidade Técnica de Profissional Habilitado, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
Projeto do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais, indicando os locais de disposição final dessas águas, acompanhado de Memorial Descritivo e de Cálculo, e de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, acompanhado de Responsabilidade Técnica de Profissional Habilitado, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
Declaração de Responsabilidade pela coleta pública, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e/ou urbanos do empreendimento, emitida pela Prefeitura;
Declaração da Prefeitura, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação, informando os índices urbanísticos (área verde, área Institucional e área de circulação, largura mínima de vias e calçadas), caso o município não tenha Plano Diretor;
Cronograma físico de implantação do empreendimento, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

## Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos aqui relacionados, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço *Link para acesso do interessado* que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;



- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a guia de recolhimento devidamente quitada;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.
- Todas as Anotações de Responsabilidade técnica (ART's) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), devem estar devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe, e conter o nome legível, o número do registro do conselho de classe e a assinatura dos profissionais responsáveis pela elaboração desses documentos.
- Os projetos deverão ser entregues dobradas no formato A4, não sendo aceitos desenhos esquemáticos feitos a mão livre.